UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018

VALORES EM R$

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A entidade iniciou suas operações em 02/03/1992, conforme registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar sob o nº 30.990-7 e tem por objetivos a defesa econômica e social do trabalho de seus cooperados, promovendo contratos para a prestação de serviços assistenciais médico-hospitalares individuais, familiares e coletivos bem como operar e comercializar os planos privados de assistência à saúde nos termos da legislação aplicável.
É seu objetivo ainda a educação cooperativista de seus cooperados e a participação em campanhas de expansão do cooperativismo e de modernização de suas técnicas.

NOTA 2 - PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A entidade atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada.

NOTA 3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os preceitos da legislação cooperativista (Lei n° 5.764/71) e no que couber, às normas relativas as sociedades por ações (Lei n° 6.404/76) e alterações posteriores como a Lei n° 11.638/07, e obedecem ainda a legislação emanada pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme plano de contas estabelecido pela RN 435/2018, como também parcialmente os aspectos relacionados às Leis n° 11.638/2007 e 11.941/2009 e as regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis aprovadas pela ANS. A entidade também atendeu os quesitos da NBCT 10.21, na formatação das demonstrações contábeis.
As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2018, de forma a permitir a comparabilidade.

NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais diretrizes contábeis observadas na elaboração das demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2019 foram as seguintes:

a) Apuração do resultado

O resultado das transações é apurado pelo regime de competência dos exercícios. As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, *pro rata temporis*, quando se tratarem de contratos com preços preestabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos

geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

b) Regime de Escrituração

A cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

c) Ciclo operacional

Os ativos e passivos circunscritos em um período previsto até o final do exercício seguinte estão classificados como curto prazo e os excedentes como longo prazo.

d) Aplicações financeiras

Estão demonstradas ao valor de aplicação acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do exercício. A entidade constituiu ativos garantidores com aplicações financeiras para lastrear as provisões técnicas, cuja movimentação segue regras estabelecidas pela ANS. As aplicações financeiras são avaliadas pelo seu valor justo.

e) Contas a Receber e Provisão para Perdas Sobre Créditos

As provisões para devedores duvidosos estão constituídas em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber. As provisões foram efetuadas de acordo com os critérios de avaliação de apropriação contábil e de auditoria descritos no Capítulo I do Anexo I, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.3 da Resolução Normativa nº 435 da ANS e transcritos abaixo:

> 10.2.3.1 Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito referente ao contrato deve ser provisionada.
>
> 10.2.3.2 Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada.
>
> 10.2.3.3 Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito referente ao contrato deve ser provisionada.

f) Estoques

Os estoques compostos de materiais e medicamentos de uso hospitalar mantidos na Unidade - Hospital Unimed de Palmas descritos na nota 9, estão demonstrados ao custo médio de aquisição e registrados de acordo com os procedimentos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 16, NBC TG 16 (R1) Resolução CPC 1170/09. No exercício de 2019 foram realizados ajustes nos estoques,

considerando que os relatórios operacionais do sistema de gestão hospitalar (módulo estoque) apresentaram divergência de saldo no valor de R$ 1.613.306,66 (Um milhão, seiscentos e treze mil, trezentos e seis reais e sessenta e seis centavos).

g) Investimentos

Os investimentos em outras sociedades estão avaliados pelo custo de aquisição, atualizados pelas incorporações e destinações conforme decisões de assembleias.

h) Imobilizado

Os bens pertencentes ao Ativo Imobilizado da Operadora estão apresentados ao custo de aquisição, corrigidos monetariamente até 31.12.1995 em consonância às premissas contidas no pronunciamento técnico CPC 27 e NBC TG 27 (R3) - Resolução CF nº 1177/09. Os encargos relacionados à depreciação estão sendo registrados de acordo com as taxas admitidas pela legislação fiscal, sendo:

- Móveis e Utensílios / Máquinas e Equipamentos/Instalações . → **10%**
- Terminais e Periféricos → **20%**

A Administração da Unimed de Palmas desconhece qualquer evidência interna ou externa que venha ensejar no momento, qualquer ajuste para perda por conta de redução do valor de recuperação dos mencionados ativos.

i) Ativo Intangível

Os ativos intangíveis são representados por licença e direito de uso de software corporativo hospitalar adquiridos separadamente. São mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis gerados internamente são reconhecidos no resultado do período. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, são submetidos a teste de avaliação do valor recuperável, assim como os ativos com vida útil indefinida

j) Avaliação do Valor Recuperável de Ativos (Teste de "impairment")

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável.

k) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa nº 393 e alterações posteriores com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou

sistema de intermediação da transmissão, direta ou indireta, ou ainda da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pelas Resoluções Normativas nº 393/2015, 435/2018 e alterações posteriores.

l) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada, cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na sua totalidade. A operadora, ao final de cada mês, reconhece os eventos ocorridos e não avisados mediante a constituição da PEONA - Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

m) Plano de Contas

O Plano de Contas utilizado pela entidade é o estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, através da Resolução Normativa n° 435.

n) Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

Ativos Contingentes: São reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em notas explicativas.

Passivos Contingentes: Com exceção das contingências tributárias e obrigações legais, as demais (Cíveis e Trabalhistas) são provisionadas quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em notas explicativas e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Contingências Tributárias e Obrigações Legais: São registradas como exigíveis, independentemente da avaliação dos assessores jurídicos sobre as probabilidades de êxito.

o) Apuração de resultado e reconhecimento dos ingressos

Os ingressos são apurados pelo regime contábil de competência e incluem os rendimentos, encargos e variações monetárias a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. As Contraprestações Efetivas são apropriadas ao resultado considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência a saúde, a apropriação ao resultado é realizada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores dos

Rua Bernardo Guimarães, 2717 – 10° andar – Bairro Lourdes – Cep 30.140-082 – Belo Horizonte – MG
Fone: (31) 3295-2837, Fax (31) 3295-2815
baueraudidores@baueraudidores.com.br

ingressos (receitas), de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

p) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor dos relatórios de produção dos cooperados e das faturas apresentadas pela rede credenciada e Unimed's por intermédio do Intercâmbio. Como parte dos eventos não são apresentados dentro do período da sua competência (atendimento), os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados-PEONA, conforme os parâmetros contidos na RN nº 393, de 09 de dezembro de 2015 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

NOTA 5 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

O total de aplicações garantidoras de provisões técnicas é de R$ 18.485.286,87 (R$17.891.345,69 em 2018) enquanto que o total de aplicações livres é de R$25.327.792,84 (R$ 17.359.475,90 em 2018).

NOTA 6 - CONTRAPRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS A RECEBER

A composição dos "Créditos de Operações de Assistência à Saúde" está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Contraprestações de Oper. Assist. Saúde	**2019**	**2018**	
Contraprestações preço Preestabelecido	3.172.342,52	5.771.691,75	(a)
(-) Provisão Perdas s/Créditos Preestabelecido	(31.178,91)	(3.382.463,46)	(b)
Contraprestações preço Pós-estabelecido	4.655.969,14	5.980.813,54	(a)
(-) Provisão Perdas s/Créditos Pós-estabelecido	0,00	(7.838,12)	(b)
Contraprestações	**7.797.132,75**	**8.362.203,71**	

Participação de Benef. Ev. Indenizáveis	**1.829.070,03**	**1.136.059,90**	

Operadoras de planos de Assist. Saúde	**6.770.075,00**	**106.926,09**	
Total Créditos de Oper. Assist. Saúde	**16.396.277,78**	**9.605.189,70**	

(a) Realizada baixa definitiva de clientes que possuíam contratos cancelados, atendendo ao disposto no item 10.2.3.4, Capítulo I, Anexo I da RN 435

(b) Realizada baixa da PPSC constituída para contratos cancelados.

NOTA 7 - OPERAÇÕES NÃO RELACIONADAS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Registra os direitos a receber e a pagar com outras operadoras pelo atendimento a seus usuários (intercâmbio), valores a receber dos atendimentos particulares e de convênios realizados pelo hospital tendo como total a receber em 31/12/2019 o saldo de R$ 1.694.276,75 (R$ 8.415.699,04 em 2018) e a pagar em 31/12/2019 o montante de R$ 92.298,47 (R$ 4.833.866,65 em 2018). A variação ocorreu pela transferência dos valores a receber de convênios do Hospital que estavam lançados no grupo *Bens e Títulos a Receber* (nota 9). Em relação aos valores a pagar, a diminuição deve-se aos lançamentos do compartilhamento de risco da RN 430.

NOTA 8 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Créditos Tributários e Previdenciários	2019	2018	
IRRF S/Aplicações Financeiras	24.089,64	0,00	
Imposto de Renda Compensar/Restituir	585.306,59	265.999,93	(a)
CSLL a Compensar/Restituir	9.238,76	1.458,39	
PIS/COFINS a Recuperar/Compensar	731.172,48	87.098,77	(b)
ISSQN a Recuperar/Compensar	-	324,26	
Outros Créditos Tributários e Previdenciários	-	1.578,60	
Total Créditos Tributários e Previdenciários	**1.349.807,47**	**356.459,95**	

(a) Em 2019 não houve compensação de valores

(b) Em 2019 foram pagos valores a maior de PIS/COFINS sobre faturamento que serão recuperados futuramente.

NOTA 9 - BENS E TÍTULOS A RECEBER

Registra os valores de estoques para consumo, tanto do hospital, como da parte administrativa (almoxarifado), conforme apresentados:

Bens e Títulos a Receber	2019	2018	
Estoques	1.497.668,13	1.736.134,43	(a)
Títulos a Receber	0,00	9.624.164,09	(b)
Cheques a receber	144.864,98	169.547,82	
(-) Provisão p/ Perdas s/ Créditos	(128.555,90)	(9.488.364,73)	(b)
Outros Títulos a Receber	1.425.157,65	218.026,74	(c)
Total de Bens e Títulos a Receber	**2.939.134,86**	**2.259.508,35**	

(a) Os estoques são avaliados pelo custo médio de aquisição, estando compostos por:

Estoques	2019	2018
Estoque de Material Médico Hospitalar(*)	1.274.531,82	1.553.439,36
Estoque OPME	114.061,23	83.977,85
Estoque Almoxarifado	109.075,08	98.717,22
TOTAL ESTOQUES	**1.497.668,13**	**1.736.134,43**

(*) Em 2019 foi realizado ajuste de estoque no valor de R$ 1.613.306,66.

(b) Os valores foram transferidos para o grupo *Operações não relacionadas com planos*, conforme nota 7.

(c) A variação deve-se a adiantamento efetuado em dezembro de 2019 ao fornecedor Dell pela compra de equipamentos.

NOTA 10 - DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

Registra os depósitos judiciais realizados pela entidade e estavam assim apresentados:

Depósitos Judiciais e Fiscais	2019	2018
Eventos e Sinistros	1.128.614,49	588.822,76
TSS e Multa ANS	2.813.732,80	2.632.736,25
Total dos Depósitos Judiciais e Fiscais	**3.942.347,29**	**3.221.559,01**

NOTA 11 - INVESTIMENTOS

Os investimentos compreendem participações em outras empresas, notadamente cooperativas, e foram avaliados pelo custo de aquisição. São eles:

Investidas	2019	2018
Fed. Unimed Goias Tocantins	311.084,43	266.131,65
Central Nacional Unimed	261.022,75	261.022,75
Sicoob	880.084,52	829.186,27
Sicred	12.955,05	11.243,13
Total	**1.465.146,75**	**1.367.583,80**

NOTA 12 - IMOBILIZADO

A movimentação das contas do imobilizado no exercício de 2019 foi a seguinte:

IMOBILIZADO	Saldo em 31/12/2018	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2019
Custo Corrigido				
Imóveis de Uso Próprio - Hospitalares				
Terrenos	280.000,00	-	-	280.000,00
Bens Móveis - Hospitalares				
Instalações	185.060,03	-	-	185.060,03
Máquinas e Equipamentos	2.472.346,01	517.639,81	-	2.989.985,82
Informática	910.213,71	-	-	910.213,71
Móveis e Utensílios	1.035.469,55	24.100,47	-	1.059.570,02
Veículo	28.000,00	-	-	28.000,00
Bens Móveis - Não Hospitalares				
Instalações	14.609,44	-	-	14.609,44
Máquinas e Equipamentos	170.276,59	12.702,85	-	182.979,44
Informática	483.822,94	118.257,72	-	602.080,66
Veículo	43.207,23	-	-	43.207,23
Móveis e Utensílios	230.467,15	11.656,47	-	242.123,62
Outras Imobilizações hospitalares				
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	5.488.287,18	-	-	5.488.287,18
Outras Imobilizações não hospitalares				
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	14.447,01	-	-	14.447,01
TOTAL	**11.356.206,84**	**684.357,32**	**0,00**	**12.040.564,16**

Depreciação/Amortização Acumulada	Saldo em 31/12/2018	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2019
Bens Móveis - Hospitalares				
Instalações	(95.611,17)	(17.445,72)		(113.056,89)
Máquinas e Equipamentos	(773.091,87)	(256.816,38)		(1.029.908,25)
Informática	(312.723,76)	(158.630,27)		(471.354,03)
Móveis e Utensílios	(372.017,83)	(87.284,44)		(459.302,27)
Veículo	(27.450,19)	(549,81)		(28.000,00)
Bens Móveis - Não Hospitalares				
Instalações	(13.793,02)	(364,39)	334,00	(13.823,41)
Máquinas e Equipamentos	(81.010,76)	(15.965,67)	8.886,00	(88.090,43)
Informática	(346.936,95)	(70.904,26)	46.195,12	(371.646,09)
Móveis e Utensílios	(144.088,58)	(17.337,45)	10.747,35	(150.678,68)
Veículo	(17.282,88)	(8.641,12)	7.921,00	(18.003,00)
Outras Imobilizações Hospitalares				
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	(3.250.622,20)	(418.650,31)		(3.669.272,51)
Outras Imobilizações Não Hospitalares				
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	(13.747,63)	(218,64)	200,42	(13.765,85)
TOTAL	**(5.448.376,84)**	**(1.052.808,46)**	**74.283,89**	**(6.426.901,41)**
Imobilizado Líquido	**5.907.830,00**	**(368.451,14)**	**74.283,89**	**5.613.662,75**

NOTA 13 - INTANGÍVEL

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos e licenças de uso dos mesmos. Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e controlados pela entidade e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos. Em 31 de dezembro o Ativo Intangível estava assim composto:

INTANGÍVEL	Saldo em 31/12/2018	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2019
Custo de Aquisição				
Software Hospitalar	658.924,71	223.615,40	-	882.540,11
Software Não Hospitalar	1.701.853,11	16.368,16	-	1.718.221,27
TOTAL	**2.360.777,82**	**239.983,56**	**-**	**2.600.761,38**

Amortização Acumulada				
Software Hospitalar	(125.824,48)	(157.138,04)	-	(282.962,52)
Software Não Hospitalar	(945.166,79)	(333.775,19)	299.218,15	(979.723,83)
TOTAL	**(1.070.991,27)**	**(490.913,23)**	**299.218,15**	**(1.262.686,35)**
Intangível Líquido	**1.289.786,55**	**(250.929,67)**	**299.218,15**	**1.338.075,03**

NOTA 14 - PROVISÕES TÉCNICAS

As provisões técnicas foram calculadas conforme descrito na nota referente às principais práticas contábeis.

a) A Provisão Para Contraprestações Não Ganhas - PPCNG refere-se aos valores de mensalidades de preço preestabelecido, cujo período de cobertura ainda não foi iniciado. Em 31/12/2019 o saldo é de R$ 4.758.374,50 (R$ 5.184.576,19 em 2018).

b) A Provisão de Eventos a Liquidar são valores de custos pagos pela entidade referentes a utilização do plano de assistência à saúde pelos clientes. O saldo em 31/12/2019 é de R$ 10.214.318,71 (R$ 7.139.944,55 em 2018). A variação deve-se ao aumento de custos da rede credenciada.

c) A Provisão para Eventos Ocorridos e não Avisados - PEONA em 31/12/2019 é de R$ 10.042.767,38 (R$ 9.346.181,60 em 2018) representando 100% da provisão integral exigida. Essa provisão é obrigatória com a finalidade de cobrir os valores de utilização dos clientes que já aconteceram, porém ainda não chegaram ao conhecimento da entidade.

NOTA 15 - DÉBITOS DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Nesse grupo estão registrados os valores a pagar referentes a recebimento antecipado de contraprestações, ou seja, recebimento do valor antes do início de cobertura do contrato, bem como os atendimentos a clientes da entidade, realizados por outras operadoras de planos de saúde, conforme definido na RN 430.

A composição do grupo estava assim representada:

Débitos de Operações com Assistência à Saúde	**2019**	**2018**
Contraprest. Pecuniária Recebida Antecipadamente	2.507.782,56	396.214,94
Intercâmbio a pagar - Corresponsabilidade cedida	1.894.434,52	1.355.583,06
Total dos Débitos de Operações de Assist. Saúde	**4.402.217,08**	**1.751.798,00**

NOTA 16 - DÉBITOS DIVERSOS

A composição do grupo *Débitos Diversos* estava assim apresentada:

Débitos Diversos	**2019**	**2018**
Férias e encargos	2.098.064,45	1.932.271,01
Fornecedores	1.826.476,25	2.075.867,00
Depósitos de Beneficiários e de Terceiros	13.862,01	11.246,01
Dividendos e Juros s/ Capital Próprio a pagar (*)	-	1.260.563,68
Total dos Débitos de Operações de Assist. Saúde	**3.938.402,71**	**5.279.947,70**

(*) Conforme estatuto, os juros sobre capital são pagos a critério do Conselho de Administração.

NOTA 17 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está representado pela participação de 248 cooperados (253 cooperados em 2018), atingindo o montante de R$ 16.882.154,95 (R$ 10.504.697,39 em 2018).

NOTA 18 - FATES E FUNDO DE RESERVA E OUTRAS RESERVAS

O saldo das reservas estava assim demonstrado:

Reservas	2019	2018	Obs
FATES - 5%	1.339.748,14	1.042.738,06	(a)
Fundo de Reserva - 10%	2.679.496,28	2.085.476,12	(b)
Reserva para Margem de Solvência	3.119.076,93	3.119.076,93	(c)
Reserva para Construção do Hospital	2.786.193,52	2.786.193,52	(d)
Reserva para Investimentos	5.766.962,34	0,00	(e)
Total de Outras Reservas	**15.691.477,21**	**9.033.484,63**	

(a) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES é constituído pela destinação de 5% das sobras líquidas do exercício e pela destinação do resultado apurado nos atos não cooperativos.

(b) A Reserva Legal é constituída pela destinação de 10% das sobras líquidas do exercício.

(c) A Reserva de Margem de Solvência foi constituída mediante destinação das sobras integrais do exercício de 2016, conforme decisão da AGO, destinada a cobrir a Margem de Solvência exigida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

(d) A Reserva de construção do Hospital foi constituída mediante destinação das sobras integrais do exercício de 2017, bem como dos juros sobre capital social, conforme definição da AGO, destinada a compra de lote para construção do Hospital da Unimed Palmas.

(e) A Reserva para Investimentos foi constituída mediante a destinação das sobras do exercício de 2018, conforme definição da AGO. Não há uma destinação específica visto que é para reinvestimentos diversos dentro da entidade.

NOTA 19 - CONSTITUIÇÃO DE FATES E FUNDO DE RESERVA

Conforme regras descritas no Art. 28 da Lei n° 5.764/1971 e esclarecidas pela Resolução CFC 1.013/05, registramos abaixo a nossa base para o cálculo de constituição do Fundo de Reserva e do FATES.

Descrição	2019	2018
Resultado do Exercício - DRE	**5.940.201,60**	**15.051.703,95**
Fundo de Reserva - 10%	(594.020,16)	(1.505.170,40)
FATES - 5%	(297.010,08)	(752.585,20)
12% de juros s/ capital	0,00	(1.260.563,68)
Sobras e Perdas à disposição da Assembleia	**5.049.171,36**	**11.533.384,67**
Saldo remanescente de perdas acumuladas de anos anteriores	(184.989,34)	(186.961,54)
Sobras e Perdas Acumuladas	**4.864.182,02**	**11.346.423,13**

NOTA 20 - COBERTURA DE SEGUROS

Os bens da entidade estão cobertos por seguros em montante considerado adequado pela Administração para a eventual reposição em caso de ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis e, consequentemente, não foram examinadas por nossos auditores independentes.

Os Ativos (Prédio) possuem seguros contratados, representados por:

Seguradora	Apólice/ Proposta	Local	Cobertura	Vigência
Tokio Marine	180 0000442970	QD 104 Norte Rua NS 2, Lt.2, SL 1 e 2	300.000,00	02/02/2019 a 02/02/2020
Tokio Marine	180 0000442971	501 Sul Av.13 Cj 2 Bl. 1	500.000,00	02/02/2019 a 02/02/2020
Tokio Marine	180 0001015709	401 Sul Av. Ns 1,3 Cj 2 Lote 3 a 5	10.000.000,00	12/03/2019 a 12/03/2020
Tokio Marine	180 0000442982	QD 104 Norte Rua NE 1, SL 101 a 112	1.000.000,00	02/02/2019 a 02/02/2020

NOTA 21 - CONTINGÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E CÍVEIS

As contingencias cíveis e tributárias estavam apresentadas conforme quadro abaixo:

Provisão para Contingências Cíveis e Tributárias	2019	2018	
Provisão para Contingências Tributárias	1.278.993,76	1.278.993,76	(a)
Provisão para Contingências Cíveis	2.941.339,62	334.002,31	(b)
Provisão para Multas Administrativas ANS	1.645.878,00	1.645.878,60	(c)
Total Provisão para Contingências Cíveis e Tributárias	**5.866.211,38**	**3.258.874,67**	

(a) Provisão constituída referente à diferença de base de cálculo do ISSQN;

(b) Provisão constituída pela posição das demandas jurídicas em 31/12/2019, considerando os processos em que foram estimados com prognóstico de perda provável nas ações movidas por usuários, sob alegação da falta de atendimento assistencial. As demandas jurídicas em 31/12/2019, classificadas pela assessoria jurídica da Unimed de Palmas com o prognóstico de perda possível, totalizam R$11.149.667,74 em 2019 (R$ 4.928.390,01 em 2018) e referem-se a 141 (107 em 2018) processos;

(c) Provisões constituídas com base na opinião dos advogados que atestam como provável a chance de perdas das contingências, as quais estão lastreadas por depósitos judiciais conforme descrito na nota explicativa nº 8.

NOTA 22 - OUTRAS CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

No início do exercício 2012 a Unimed Palmas recepcionou a fatura de nº 149312/11 datada de 29.12.2011 emitida pela Unimed Federação Interfederativa das Cooperativas de Trabalho Médico do Centro Oeste e Tocantins, entidade a qual manteve-se filiada até meados de 2010, referindo-se a cobrança de R$ 5.114.818, lançada à título de ressarcimento de perdas na fruição direta as operações que a Unimed de Palmas mantinha com a Entidade. A cobrança é objeto de ação monitória e os assessores jurídicos atestam como remotas as possibilidades de perda da ação. Houve sentença negando provimento aos pedidos iniciais. Foi interposta apelação, devidamente contrarrazoada pela Unimed de Palmas. Aguardando julgamento pelo TJDF. Até 31/12/2019 não houve movimentação.

NOTA 23 - PRECIFICAÇÃO

Os critérios de rateio utilizados na rede assistencial própria, que opera no mesmo CNPJ da operadora, é:
- A precificação dos atendimentos aos beneficiários dos planos comercializados pela entidade é nas mesmas bases dos valores cobrados pela rede conveniada assistencial.
- A Operadora mantém controle gerencial dos atendimentos aos seus beneficiários onde consta o CPF do beneficiário, o procedimento efetuado, a data e a precificação.
- Não foi registrada qualquer despesa da rede própria como despesa administrativa, ainda que seja relacionada à água, telefone, funcionários, manutenção, energia elétrica ou qualquer outro gasto com funcionamento.

NOTA 24 - SEGREGAÇÃO DE EVENTOS

A distribuição dos saldos do quadro auxiliar intitulado EVENTOS MÉDICO-HOSPITALARES ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR do Documento de Informações Periódicas - DIOPS está consistente com os valores do grupo 4111.

O quadro abaixo foi preenchido com os valores líquidos de Glosas, Recuperação por Coparticipação e Outras Recuperações.

- Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido - Carteira de Planos Individuais/Familiares pós Lei n° 9.656/1998:

Descrição	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	Total
Rede Própria	1.123.550,74	345.304,81	26.251,46	2.699.104,31	97.721,42	6.531,98	4.298.464,72
Rede Contratada	104.906,40	2.959.900,13	136.276,07	2.940.348,10	192.225,65	518.420,32	6.852.076,67
Reembolso	112.495,41	1.022,76	-	-	-	-	113.518,17
Intercâmbio Eventual	-	-	-	197.891,11	-	-	197.891,11
Total	**1.340.952,55**	**3.306.227,70**	**162.527,53**	**5.837.343,52**	**289.947,07**	**524.952,30**	**11.461.950,67**

NOTA 25 - PARTES RELACIONADAS

Parte relacionada é a pessoa ou a entidade que se relaciona de maneira relevante com a cooperativa. A Cooperativa realizou transações com partes relacionadas em condições equivalentes àquelas usualmente praticadas no mercado e de acordo com o CPC 05(R1) e CFC NBC TG -05 (R3). Destacamos entre as nossas partes relacionadas os nossos membros estatutários e as pessoas jurídicas ligadas aos mesmos. As transações com partes relacionadas se referem apenas a cédulas de presença e honorários de diretoria, não sendo de valores relevantes no contexto da cooperativa. As cédulas de presença e honorários pagos à Diretoria Executiva e Conselho de Administração são aprovados em assembleia.

NOTA 26 - MARGEM DE SOLVÊNCIA

A operadora apresenta Margem de Solvência suficiente em relação ao estabelecido pela ANS através da Resolução Normativa n° 209 de 23 de novembro de 2012, alterada em conjunto pelas Resoluções Normativas n° 274, 313 e Instrução Normativa n° 50.

NOTA 27 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

Na elaboração dos fluxos de caixa de investimentos e financiamentos consideramos ajustes entre os saldos das contas patrimoniais para eliminar efeitos de variações que efetivamente não representaram movimentação de caixa em conformidade com a NBC TG 03 (R2).

NOTA 28 - COMPARTILHAMENTO DE RISCO (RN 430/2017) - INFORMAÇÕES SOBRE CORRESPONSABILIDADE CEDIDA E CORRESPONSABILIDADE ASSUMIDA EM 2018 E 2019

A Unimed Palmas, conforme requerido pela RN 430, de 7 de dezembro de 2017, adotou a nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde.

A edição da RN nº 435, de 23 de novembro de 2018, possibilitou que a escrituração contábil a partir do exercício de 2019 contemplasse a segregação das despesas com eventos indenizáveis referentes a carteira própria e aos atendimentos por corresponsabilidade assumida, bem como as contraprestações de corresponsabilidade cedida (valor excludente da receita que corresponde aos eventos indenizáveis relativos aos atendimentos prestados por outras operadoras em corresponsabilidade), de acordo com as diversas modalidades de contratação e de preço (preestabelecido ou pós-estabelecido).

A edição da RN 446, de 01 de novembro de 2019, acrescentou o artigo 3º-A e um Capítulo V ao Anexo da RN nº 435, de 2018, que estabelece às operadoras informarem a segregação dos valores contabilizados em 2018 referentes às contraprestações de corresponsabilidade cedida e às despesas assistenciais, respectivamente grupos 31171 e 41111:

a) segregação dos saldos contábeis do exercício de 2018 referentes ao grupo 31171 - Contraprestação de Corresponsabilidade Transferida de Assistência Médico Hospitalar, de acordo com o desdobramento contábil para esse grupo implantado a partir de 2019 pela Resolução Normativa nº 435/2018.

b) segregação dos saldos contábeis do exercício de 2018 referentes ao grupo 41111 - Despesa com Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados de Assistência Médico Hospitalar, de acordo com o desdobramento contábil para esse grupo implantado a partir de 2019 para 411X1 pela Resolução Normativa nº 435/2018;

Para atender o normativo vigente a segregação da escrituração contábil dos lançamentos de corresponsabilidade é apresentada nos seguintes quadros:

Contraprestações de corresponsabilidade cedida de assistência Médico-Hospitalar (grupo 31171)	**Corresponsabilidade Cedida em preço Pré-estabelecido**		**Corresponsabilidade Cedida em Preço pós-estabelecido**	
	2018	**2019**	**2018**	**2019**
1 - Cobertura Assistencial com preço preestabelecido	-	-	20.595.043,67	22.957.291,42
1.1 - Planos Individual/Familiares antes da Lei	-	-	-	-
1.2 - Planos Individuais/Familiares depois da Lei	-	-	2.404.252,60	2.680.019,94
1.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	-	-	-	-
1.4 - Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	-	-	14.519.020,27	16.184.349,24
1.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	-	-	-	-
1.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	-	-	3.671.770,80	4.092.922,24
2 - Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido	-	-	**-**	**7.135.787,17**
2.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	-	-	-	-
2.4 - Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	-	-	-	4.718.331,91
2.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	-	-	-	-
2.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	-	-	-	2.417.455,26
Total	-	-	**20.595.043,67**	**30.093.078,59**

Eventos/Sinistros conhecidos ou avisados de assistência à saúde médico Hospitalar (grupo 411x1)	Carteira Própria (Beneficiários da Operadora)		Corresponsabilidade Assumida (Beneficiários de outras operadoras)	
	2018	2019	2018	2019
1 - Cobertura Assistencial com preço preestabelecido	**57.913.753,55**	**65.387.141,84**	**-**	
1.1 - Planos Individual/Familiares antes da Lei	229.150,02	353.809,98	-	
1.2 - Planos Individuais/Familiares depois da Lei	11.821.837,33	11.459.950,67	-	
1.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	62.976,84	293,02	-	7.466,59
1.4 - Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	8.850.376,61	38.639.310,08	-	
1.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	-	-	-	
1.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	36.949.412,75	14.933.778,09	-	
2 - Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido	**17.251.213,41**	**14.106.187,04**	**39.593.580,86**	
2.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	1.100,00	-	-	
2.4 - Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	2.886.716,42	10.053.072,06	-	66.564.397,18
2.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	1.368.998,87	-	-	
2.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	12.994.398,12	4.053.114,98	39.593.580,86	
Total	**75.164.966,96**	**79.493.328,88**	**39.593.580,86**	**66.571.863,77**

NOTA 29 - RECEITAS NÃO RELACIONADAS A PLANO DA OPERADORA

Nas receitas não relacionadas à planos de saúde da operadora, constam valores de convênios específicos do hospital da Unimed Palmas, bem como os atendimentos de intercâmbio eventual. O saldo em 31/12/2019 é de R$ 11.321.548,45 (R$17.774.604,06 em 2018). A variação deve-se a perda de convênio do hospital Unimed Palmas.

NOTA 30 - PROVISÃO PARA PERDA SOBRE CRÉDITOS

Nesta conta estão os valores previstos para perdas de créditos dos valores a receber. O saldo em 31/12/2019 é de -R$ 324.227,60, (R$ 4.974.753,73 em 2018. A variação deve-se a baixa definitiva de créditos que não eram mais possíveis receber. No momento em que há a baixa definitiva, os valores ainda não vencidos, não entram para o cálculo da PPSC, visto que não há mais valores vencidos acima de 60 (Pessoa física) ou 90 (Pessoa Jurídica) dias.

Palmas - TO, 31 de dezembro de 2019.

SIMONE LIGIA BRAGA PINTO:69154899400
Assinado de forma digital por SIMONE LIGIA BRAGA PINTO:69154899400 Dados: 2020.04.30 14:47:35 -03'00'

Simone Lígia Braga Pinto
Contador Responsável
CRCPB 6862/O-2 T-TO

RICARDO DO VAL SOUTO:07896127806
Assinado de forma digital por RICARDO DO VAL SOUTO:07896127806 Dados: 2020.04.30 14:48:03 -03'00'

Ricardo do Val Souto
Diretor Presidente
CPF 078.961.278-06